



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de setembro de 2020.

Senhora Secretária Substituta,

Referem-se estes autos a aquisição de 12 (Doze) Divisórias Protetores de Acrílico verticais(de piso e de mesa) para as dependências internas do Salão do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado no pavimento térreo na Av. Aristeu de Andrade, 377, bairro do Farol em MaceióAL., conforme Termo de Referência evento 0765735.

Vieram os autos a esta Seção de Instruções Contratuais, para instrução; visto o despacho GSAD evento 0766761 ., *para urgente instrução, no sentido de concluirmos a contratação, de forma direta, nos termos e condições definidos pela Lei nº 13.979/2020, art. 4º.*

Solicitamos cotações a diversas empresas do setor, eventos 0770167, 0772845 e obtivemos várias negativas eventos 0770898, 0770902, 0770904, 0773645, 0773647 e 0773649, no entanto recebemos 02(dois) orçamentos ao pretendido, da Empresa Zip Comunicação Visual, evento 0773650 e da Empresa Brandão Brindes evento 0773650, este com o menor preço praticado por unidade, R\$1.240,00 e Global R\$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU eventos 0774685, bem como solicitamos a declaração do CNJ (vide Res. Nº 229/2016), que trata da inexistência de prática de nepotismo, evento 0773651.

De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por Dispensa de licitação, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, da Empresa BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI CNPJ - 22.546.110/0001-96.

Indicamos por fim, que a unidade demandante analise e cientifique a concordância com a proposta da empresa acima indicada.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 30/09/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774689** e o código CRC **389AAA4E**.

0008654-71.2020.6.02.8000

0774689v1